



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 455/2001, DE 04 DE JUNHO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa do exercício 2001, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER EXECUTIVO	
010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
10583232.016	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO URBANA	
3111 (64)	PESSOAL CIVIL	R\$ 64.600,00
3120 (65)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.800,00
3132 (66)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 15.600,00
4110 (67)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
10603252.029	LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	
3111 (69)	PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3120 (70)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
10915751.010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4110 (83)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 49.200,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior, será proveniente da anulação parcial das seguintes contas:

01	PODER EXECUTIVO	
010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03070202.021	SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
3111 (52)	PESSOAL CIVIL	R\$ 35.000,00
3131 (54)	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 3.000,00
03070251.003	CONSTRUÇÃO ABRIGO P/ TRABALHADORES RURAIS	
4110 (57)	PESSOAL CIVIL	R\$ 7.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

08070202.033	CADASTRO	
3111 (58)	PESSOAL CIVIL	R\$ 8.000,00
3120 (59)	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 900,00
3131 (60)	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 2.700,00
3132 (61)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 8.000,00
4120 (62)	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.800,00
10603252.029	LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	
3132 (71)	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 15.000,00
10603262.005	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4110 (78)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
11623461.006	OBRAS E INFRA INSTRUÇÃO PARQUE INDUSTRIAL	
4110 (84)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 47.200,00
13764491.007	CONTR. DE SISTEMA CAP. AGUAS PLUVIAIS	
4110 (85)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
16885321.014	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
4110 (89)	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 04 de junho de 2001.

Oscar Gozzi  
PREFEITO MUNICIPAL

Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 04 de junho de 2001.

Gervaldo de Castilho  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURÍDICOS